

CRUZEIRO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.229/0001-34. CONTRATADA: TRAVESSIA POVOADA COMÉRCIO E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.471.146/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025 e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 162.796,69 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Proj. Ativ.: 2069 – Incremento Temporário Aos Serviços de Aps; Proj. Ativ.: 2070 – Manutenção Ao Piso de Atenção Primária em Saúde – Aps / Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados; Fonte de Recurso: 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e TRAVESSIA POVOADA COMÉRCIO E PRESENTES LTDA, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.255/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.229/0001-34. CONTRATADA: E. C. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 35.069.499/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025 e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 12.711,24 (doze mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Proj. Ativ.: 2069 – Incremento Temporário Aos Serviços de Aps; Proj. Ativ.: 2070 – Manutenção Ao Piso de Atenção Primária em Saúde – Aps / Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados; Fonte de Recurso: 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e E. C. OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 631, de 18 de maio de 2026

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 023/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa YAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.046.915/0001-21, assinado no dia 11 de maio de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e operacional do Sistema I - Educar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados nos anexos da Inexigibilidade nº 009/2026.

I – Gestor Titular: Cleyson Gomes de Alencar;

II - Fiscal Titular: José Maia Ribeiro;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Portaria Nº 011 de 15 de maio de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Epitaciolândia, nomeado através do decreto 016/2026. No uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Organizadora que definirá sobre a realização da 9ª Conferência Municipal Saúde, com data de 11 de junho de 2026:

COMITÊ EXECUTIVO:

Presidente	Marinete Mesquita de Castro
Coordenador (a) Geral	Iraíde Lopes Mendes
Coordenador (es) Adjunto	Talyne Fonseca Pereira de Abreu
Secretário (a) Executivo	Ana Adélia Alves G. Vieira
Secretário (a) Credenciamento	Lucas Barbosa
Secretário (a) de Divulgação	Leidimar de Lana Pocidônio
Relator Geral	Amarildo Bezerra
Relator Adjunto	Liliane Viana Cavalcante
	Prof.ª Edilene
	Alessandra da Costa Maia Maciel
	Sulanira dos Santos Souza
	Francisco Canindé Vieira
	Antônio Geovane Barros Cuchitineri
	Rosineire Rodrigues Pereira
	Thaylan Souza dos Santos
	Arnolde Oliveira dos Reis
	Denne Gleyson N. de Oliveira
	Thiago Simplício Moreira
	Joseana Matos da Silva e Silva
	Bruno Norberto
	Josimar de Araújo Marcelino

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia-Acre, 15 de maio de 2026,

Marinete Mesquita de Castro
Secretária Municipal de saúde
Epitaciolândia – Acre
Decreto 016/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA nº 001 de 20 de maio de 2026

A Secretária Municipal de Cultura fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 242 de 01/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02, 03 e 04/2026 – CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – (LEI Nº 14.399/2022) a saber:

Arte e Patrimonio – INICIANTES – Edital 004/2026

Nº	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Wallif da Silva Nascimento	Cultura viva: Bairro Liberdade	5.000,00	90	Habilitado
02	Paula Geovana Ortiz Burg	Som na Praça: Musica para Todos	5.000,00	89,60	Habilitado

ARTE E PATRIMONIO – EDITAL 004/2026

Nº	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria Elenilda de Brito de Almeida	Fronteira da Arte	10.135,53	98	Habilitado
02	Naiane Cabral do Carmo	Cenas e Memoria rural e urbana	10.135,53	97,66	Habilitado
03	Elissamyla Gomes Mendes	Passos que contam histórias	10.135,53	97	Habilitado
04	Maria Enage Brito	Cultura no Bairro	10.135,53	96,66	Habilitado
05	Sheyvane dos Santos Magalhaes	Medidas Protetivas	10.135,53	96,33	Habilitado
06	Associação de Arte e Cultura	Cineminha cultural	10.135,53	95,66	Habilitado
07	Marcos Fernando Silva	Alegria de dançar	10.135,53	95,66	Habilitado
08	Ana Caroline Martins Laurentino	Capoeira para elas	10.135,53	95,66	Habilitado
09	Andressa dos Santos Moura	Textura da Arte oficina de pintura	10.135,53	95,33	Habilitado
10	Ricardo Maffi	O reino do milho dourado	10.135,53	95,33	Habilitado
11	Wendel Pedro da Silva	Ginga que transforma	10.135,53	94,66	Habilitado
12	Elane Larissa Pinto Peres	Leitura Dinâmica	10.135,53	94,33	Habilitado
13	Luciano da Silva Rodrigues	Muralismo Amazônico	10.135,53	94,33	Habilitado
14	Francisco Rafael de Souza Soares	Cultura Negra e Hip Hop	10.135,53	93	Habilitado
15	Jose Henrique Lima Santiago	Arte de são Joao		92,66	Classificado
16	Elison Vitor da Silva Oliveira	Nos passos de São João		92,33	Classificado
17	Alisson da Silva Melo	Luzes do ramal e periferia		92,33	Classificado
18	Dieicy Scheluschk	Florescer na Fronteira		89,33	Classificado
19	Jose Francisco da Cruz Ferreira	Dança nos Bairros		89,33	Classificado
20	Diego Fernandes Herrera	Alegria de dançar		88,83	Classificado
21	Pedro Henrique Pinheiro de Moraes	Conexão Urbana arte em movimento		88,33	Classificado

III – PRÊMIO DE MESTRE DA CULTURA – EDITAL 002/2026

Nº	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Francisca Dantas Rocha	BIOGRAFIA	2.500,00	100	Habilitado
02	Maria Aparecida Bezerra	BIOGRAFIA	2.500,00	100	Habilitado
03	Maria Jose Bezerra	BIOGRAFIA	2.500,00	100	Habilitado
04	Raimundo Nonato dos Santos	BIOGRAFIA	2.500,00	70	Habilitado

Francisca da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 242/2025